Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 224/2024

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito, João Luciano, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado, CARLOS BRANDÃO, sugerindo que seja iniciada a melhoria e duplicação da estrada MA 106, trecho de aproximadamente 10 KM (quilômetros), localizado entre a Praça dos Moraes, em Pinheiro, e Bairro de Pacas/Maranhão Novo

JUSTIFICATIVA

A referida duplicação e melhoramento do trecho solicitado foi um compromisso do Governador Brandão com o povo da região, uma vez que nunca foi realizado apesar do Secretário de Estado de Infraestrutura já ter feito os devidos levantamentos e planejamento das obras, que devem ser realizadas antes do período invernoso, uma vez que a via pública encontra-se bastante danificada e com o período invernoso que se inicia poderá ter sérios problemas de trafegabilidade, devido aos buracos causados pela força das águas.

Plenário Da Câmara “Ver. José De Arimatéa Nunes”, 10 de dezembro de 2024.

Herasmo Leite Soares
Vereador